

DECRETO LEGISLATIVO N.º 072/2015

“Que aprova as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2011”.

A Mesa da Câmara Municipal de Juquiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 02 de Março de 2015, e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1.º - Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2011, já com parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2.º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 02 de Março de 2015.

CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS - PRESIDENTE

FABIANO APARECIDO TEIXEIRA - 1.º SECRETÁRIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA GIZELDA CHAVES PINTO
DIRETORA ADMINISTRATIVA